

## Apropriações distintivas da praia: uma abordagem histórico-sociológica no contexto do lazer litorâneo brasileiro

Distinctive appropriations of the beach: a historical-sociological approach in the context of Brazilian coastal leisure

Vinicius Machado de Oliveira\*

<https://orcid.org/0000-0003-1789-8243>

Marcos Roberto Brasil\*\*

<https://orcid.org/0000-0001-9915-3856>

Mayara Torres Ordonhes\*\*\*

<https://orcid.org/0000-0001-8014-7923>

Fernando Renato Cavichioli\*\*\*\*

<https://orcid.org/0000-0001-8925-2420>

Juliano de Souza\*\*\*\*\*

<https://orcid.org/0000-0003-3491-9536>

### Resumo

Este texto tem por objetivo apresentar o processo histórico-social de desenvolvimento da vilegiatura marítima e, de forma paralela, discorrer acerca dos sistemas de distinção, bem como dos conflitos simbólicos instaurados no âmbito do lazer litorâneo brasileiro. Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa histórico-sociológica de dimensão exploratória da literatura e de documentos socializados na *web*. Em relação às análises do material empírico coletado, mobilizou-se os referenciais teóricos de Pierre Bourdieu e Norbert Elias. Após o levantamento e análise dos dados, constatou-se que a praia nem sempre foi um local reservado a atividades de lazer. Pelo contrário, foi em uma escala de longa duração que os indivíduos se apropriaram do litoral com fins

\* Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá. E-mail: oliveira\_vm@hotmail.com

\*\* Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá. Professor Assistente da Universidade Estadual do Centro-Oeste. E-mail: brasilmr@hotmail.com.br

\*\*\* Doutora em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: mayaraordonhes@hotmail.com

\*\*\*\* Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba. Professor titular do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná. E-mail: cavicca@hotmail.com

\*\*\*\*\* Doutor em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná. Professor do Departamento de Educação Física de Maringá e do Programa de Pós de Pós-Graduação Associado em Educação Física da Universidade UEM-UEL. E-mail: julianoedf@yahoo.com.br

recreativos. Contudo, independente dos tipos de apropriação do espaço, a praia rotineiramente tem sido marcada por desigualdades e contendas simbólicas entre as pessoas. Tais conflitos, por seu turno, permanecem atuais e dissolvem a tese da praia como ambiente democrático.

**Palavras-Chave:** Lazer, Praia, Pierre Bourdieu, Vilegiatura Marítima, Sociologia do Lazer.

### Abstract

this text aims to present the historical-social process of the development of maritime leisure and, in parallel, to discuss the systems of distinction and the symbolic conflicts established within the scope of Brazilian coastal leisure. In methodological terms, it is a historical-sociological research with an exploratory dimension of literature and documents socialized on the web. Regarding the analysis of the empirical material collected, the theoretical references of Pierre Bourdieu and Norbert Elias. After collecting and analyzing the data, it was found that the beach was not always reserved for leisure activities. On the contrary, on a long-term scale, social agents appropriated the coast for recreational purposes. However, regardless of the types of appropriation of the space, the beach has routinely been marked by inequalities and symbolic strife between people. Such conflicts, in turn, remain current and dissolve the thesis of the beach as a democratic space.

**Keywords:** Leisure, Beach, Pierre Bourdieu, Beach holiday; Sociology of Leisure

## Introdução

Final de semana na praia. Pessoas por todos os lados, de diferentes perfis sociais, circulam por este espaço, aparentemente desprovidas das maiores responsabilidades que integram seus cotidianos intensos. Desfrutam, tudo leva a crer, de um ócio coletivo com ares democráticos, independentemente das diferentes cargas de capital (seja ele cultural, econômico, social ou simbólico) de que tais agentes são munidos. Descansam, praticam esportes, comem e bebem, trocam olhares e conversam sobre diferentes assuntos. Permanecem atentos a todos os movimentos que os cercam, contemplan a beleza idílica do lugar, vivem um lazer eventual ou duradouro, cada um com suas apropriações e especificidades.

Enfim, partilham de um espaço multifacetado, pluralizado e diversificado, mas não ausente de conflitos e tensões, mesmo que de forma oculta. Ao menos, essa é a hipótese que respalda nossos esforços analíticos neste texto. Nesse sentido, é que ressaltamos que a relação dos seres humanos com

a natureza marítima nem sempre foi tão amistosa ou com as mesmas características que essa atividade social assume na sociedade contemporânea. Em suma, foi preciso um longo processo de relação dos indivíduos com a praia, para que ela se estabelecesse como um lugar de lazer e de vilegiatura<sup>1</sup>. Dito de outra maneira, os seres humanos, de fato, desenvolveram na escala de longo tempo diferentes apropriações do território marítimo, porém, quando a praia se tornou um roteiro privilegiado de visitaç o nos  ltimos s culos, ela se elencou como um leg timo lugar de distin o social, ainda que de forma mais subliminar nas  ltimas d cadas.

Dentro desse contexto, entende-se, portanto, que os indiv duos, possivelmente, fazem uso da praia conforme suas possibilidades ou condi es sociais, ou seja, por meio de um *habitus*<sup>2</sup> que determina a forma com que o ambiente de lazer   apropriado. Assim, embora o local transmita a sensa o de igualdade, parece ser poss vel observar as disparidades entre diferentes grupos sociais. Configurados em um mesmo espa o, grupos sociais antag nicos, em um contexto de lazer indubitavelmente coletivo, mas tamb m, conflitivo e no qual as rela es de poder tendem a ser obscurecidas, engendram uma din mica social curiosa que   relevante de ser investigada sociol gica e historicamente, como j  o fizeram, por exemplo, Champagne<sup>3</sup> e Corbin<sup>4</sup>.

Embora os estudos supracitados sejam reveladores, empreendimentos de f lego aos moldes das investiga es como de tais autores n o se intensificaram na literatura, especialmente nas  ltimas d cadas em que as din micas do se movimentar no meio natural foram radicalizadas como reflexo de um novo contrato motor<sup>5</sup> e como produto de uma nova conforma o

<sup>1</sup> SCHOSSLER, Joana Carolina. Sol e mar: Veraneios no litoral ga cho no in cio do s culo XX. In: SOARES, Carmem L cia. (Org.). *Uma educa o pela natureza: a vida ao ar livre, o corpo e a ordem urbana*. Campinas, Autores Associados, 2016, pp. 239-261.

<sup>2</sup> *Habitus*   um velho conceito “aristot lico-tomista” (BOURDIEU, 1990) que tem por como, uma das fun es romper com a “filosofia cartesiana” (BOURDIEU, 1997). Assim ele   constitu do por rela es depositadas no indiv duo historicamente (fam lia e escola, principalmente) e funciona como matriz reguladora das condutas de modo que “[...] podemos encontrar no *habitus* o princ pio ativo, irredut vel as percep es passivas, de unifica o das pr ticas e das representa es [...]” (BOURDIEU, 1996a, p. 77). BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. S o Paulo, Brasiliense, 1990. BOURDIEU, Pierre. *A mis ria do mundo*. Petr polis, Vozes, 1997. BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: g nese e estrutura do campo liter rio*. S o Paulo, Companhia das Letras, 1996a.

<sup>3</sup> CHAMPAGNE, Patrick. Les paysans   la plage. In *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, 1975, Vol. 1, n  2, pp. 21-24.

<sup>4</sup> CORBIN, Alain. *O territ rio do vazio: a praia e o imagin rio ocidental*. S o Paulo, Companhia das letras, 1989.

<sup>5</sup> SOUZA, Juliano de. Educa o F sica reflexiva – problemas, hip teses e programa de pesquisa. In *Movimento*, Porto Alegre, 2019, Vol. 25, pp. 1-15. SOUZA, Juliano de. *Do homo movens ao homo academicus: rumo a uma teoria reflexiva da Educa o F sica*. S o Paulo, LiberArs, 2021. SOUZA, Juliano de. *Mov ncia: um elogio*

social que Beck<sup>6</sup> nominou de segunda modernidade. Em outras palavras, diante dos efeitos colaterais sentidos pelo sucesso da modernidade<sup>7</sup>, no contexto de modernização reflexiva, os espaços naturais, como a praia, passaram a ser locais mais frequentados pelos diferentes públicos, independente dos capitais ou da posição social ocupada por esses.

Todavia, em que pese esse imaginário de democratização ao ambiente marítimo construída nos últimos tempos, a hipótese aqui assumida é de que as dinâmicas de distinção social continuam tão atuantes quanto àquelas vivenciadas nos séculos passados entre os diferentes segmentos sociais, ainda que, em alguma medida, esse compartilhamento do mesmo espaço gere a falsa sensação de inclusão social. No intuito de testar o alcance dessa hipótese de trabalho, busca-se ao longo desse texto apresentar, por meio de uma investigação histórico-sociológica, alguns aspectos do processo de desenvolvimento da vilegiatura marítima e, de forma paralela, discorrer acerca dos sistemas de distinção, bem como dos conflitos simbólicos instaurados no âmbito do lazer litorâneo brasileiro.

## Percurso Teórico-Methodológico

O presente estudo trata-se de uma pesquisa histórico-sociológica de cunho exploratório-analítica. Notabiliza-se também por sua perspectiva diacrônica e sincrônica que parte desde uma dinâmica de longo prazo<sup>8</sup> até o tempo mais contemporâneo. Em termos de coleta e análise<sup>9</sup>, seguimos os seguintes passos: [1] Exploração das fontes (artigos científicos, livros, jornais, revistas, fotografias, telas, sites e blogs); [2] leitura dos materiais e apreciação do conteúdo visual; [3] análise dos dados; e [4] conclusões socializadas no estudo.

Em relação aos critérios de seleção das fontes utilizadas, cabe destacar que os materiais foram obtidos por conveniência conforme os preceitos da

---

ao esporte. In *Movimento*, Porto Alegre, 2023, Vol. 29, pp. 1-17. SOUZA, Juliano de; OLIVEIRA, Vinicius Machado de; GARCIA, Rui Proença. Um novo contrato motor nos domínios do esporte, lazer e Educação Física? Aportes para uma teoria reflexiva do movimento humano. In *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Brasília, 2022, Vol. 44, pp. 1-9. OLIVEIRA, Vinicius Machado de. Impacts of reflexive modernization in the context of sports, tourism, and leisure activities in nature: a theoretical review. In *Journal of Leisure Research*, 2023, pp. 1-18.

<sup>6</sup> BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo, Ed. 34, 2011.

<sup>7</sup> BECK, Ulrich. *A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.

<sup>8</sup> ELIAS, Norbert. Para a fundamentação de uma teoria dos processos sociais. In: NEIBURG, Federico (Org.). *Escritos & ensaios 1: Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006. pp. 197-231.

<sup>9</sup> GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo, Atlas, 2008.

pesquisa exploratória e na qual o pesquisador tem liberdade para selecionar aquilo que compreende como mais alvissareiro ao problema e aos objetivos propostos por sua investigação<sup>10</sup>. Dito de outra forma, há documentos ou fontes que são mais reveladores do que outros, não sendo obrigatoriamente necessário levar a cabo uma pesquisa sistemática para extrair aquilo de mais fulcral às demandas do estudo.

Portanto, não houve um critério específico de eleição dos conteúdos, muito embora palavras estratégicas tenham sido utilizadas como descritores de busca durante as investigações nos diferentes sítios de análise perscrutados, tais como: “praia”, “vilegiatura marítima”, “litoral”, dentre outras. Por via desses descritores foi possível localizar *blogs* e sites que não só apresentavam conteúdos a respeito do assunto como também indicações de outras fontes. Ademais, os próprios documentos encontrados no *Google Scholar* no formato de artigo também evidenciaram novas fontes. Assim, pouco a pouco constituiu-se o banco de dados socializado na presente pesquisa.

Em termos de tratamento analítico, vale sublinhar que o estudo foi teoricamente orientado pelas teorias relacionais de Pierre Bourdieu e Norbert Elias. Dentre os motivos de escolha dos referenciais teóricos em questão, destaca-se o fato do *modus operandi* dos autores fornecer um quadro conceitual complementar de compreensão da dinamicidade das realidades sociais em uma lógica que envolve dialogicamente indivíduo e sociedade, agência e estrutura. Nesse contexto, mobilizamos a noção estrutural de *campo* para identificar como é constituída a estrutura do espaço social marítimo, bem como os conceitos de *capital*, *habitus*, distinção, *hexis corporal*, dominação e violência simbólica para perceber como se dá a apropriação inventiva no contexto de ação analisado. Em consonância às contribuições de Bourdieu, utilizamos também alguns dos preceitos da teoria do processo civilizador de Norbert Elias para compreender o desenvolvimento histórico do lazer litorâneo em escala de longa duração.

### O processo de construção histórico-social do ato de ir à praia como fato de lazer

Desde as civilizações mais antigas, o universo marítimo sempre esteve presente no imaginário dos indivíduos, se manifestando sob diferentes formas, seja nas histórias bíblicas, mitológicas, relatos de viagens, grandes travessias

---

<sup>10</sup> GIL, 2008. OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis, Vozes, 2016.

de emigrantes e entre outras histórias ligadas à natureza marítima<sup>11</sup>. Contudo, independente da apropriação deste espaço pelo ser humano, as relações com a praia ou mar nunca foram vivenciadas e partilhadas da mesma forma. Isto é, no decorrer do tempo e com o avanço do processo de civilização, a relação dos indivíduos com esse ambiente foi sendo alterada de modo a ganhar novos contornos.

Nesse sentido, os seres humanos, ao longo dos séculos, foram explorando e interagindo aos poucos com o território marítimo, em um processo gradual de aprendizagem desse espaço, até o ponto em que os indivíduos se sentissem confortáveis em domesticar esse ambiente a partir do arrefecimento de seus medos e receios atrelados ao cenário desértico das praias<sup>12</sup>. Em outras palavras, até que os agentes conseguissem estabelecer laços mais prazerosos com esse espaço, foi necessário um longo processo de mudança psíquica e social que, em alguma medida, teve um custo emocional às gerações passadas uma vez que precisaram vencer os receios associados ao ambiente marítimo. Isto é, se hoje temos uma relação harmoniosa com esse espaço, é porque nossos ascendentes tiveram a iniciativa de modificar a sua percepção do litoral. Dessa forma, em escala de longa duração, pouco a pouco em sincronia com o desenrolar do processo civilizador<sup>13</sup>, as praias foram sendo humanizadas e vinculadas ao prazer, lazer e vilegiatura<sup>14</sup>.

No que tange o conhecimento de quando a praia se tornou um roteiro de íntima visitaç o, esse per odo parece n o estar bem delimitado na literatura, em funç o da pr pria dificuldade em estabelecer um per odo concreto para a instauraç o do ato de frequentar a praia com fins recreativos<sup>15</sup>. Contudo, h  registros, especialmente na Europa, declarando que a praia nem sempre foi um local direcionado  s atividades de lazer, sendo apropriada de outras maneiras muito distintas do nosso tempo<sup>16</sup>.

<sup>11</sup> SCHOSSLER, 2006.

<sup>12</sup> Ibid.

<sup>13</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma hist ria dos costumes*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2011.

<sup>14</sup> PEREIRA, Alexandre Queiroz. A vilegiatura mar tima moderna: M ltiplas escalas espaço temporais. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *A urbanizaç o vai   praia: Vilegiatura mar tima e metr pole no Nordeste do Brasil*. Fortaleza, Ediç es UFC, 2014. pp. 21-60.

<sup>15</sup> MACHADO, Helena Cristina F. A construç o social da praia. In *Cadernos do Noroeste, S rie Sociologia*, 2000, Vol. 13, n  1, pp. 201-218.

<sup>16</sup> CORBIN, 1989. VIGARELLO, Georges. *Limpo e o sujo: uma hist ria da higiene corporal*. S o Paulo, Martins Fontes, 1996. D SERT, Gabriel. Os caminhos para a cura. In: GOFF, Jaques Le. *As doenç s t m hist ria*. Portugal, Terramar editora, 1991, pp.273-359. SCHOSSLER, Joana Carolina. "As nossas praias": Os prim rdios da vilegiatura mar tima no Rio Grande do Sul (1900- 1950). 2010. 222f. Dissertaç o (Mestrado em Hist ria) – Faculdade de Filosofia e Ci ncias Humanas, Pontifca Universidade Cat lica do Rio Grande do Sul – PUC,

Na idade Média, por exemplo, muitos dos europeus evitavam frequentar o mar, porque acreditavam que a água estava associada de alguma forma a doenças ou a pragas que poderiam ocasionar devastações nas regiões onde residiam. Ainda em séculos longínquos, a praia não era interpretada como um espaço pacífico e sim era considerada um deserto remoto, um local aterrorizante e à margem da civilização<sup>17</sup>.

Portanto, em um primeiro momento, pode-se dizer que o oceano, no imaginário das pessoas, não raras vezes estava associado a representações hediondas e de punição, lugar que despertava os sentimentos de medo associado a suposta fúria do mar e o respeito dos seres humanos à natureza marítima<sup>18</sup>. Tais sentimentos, de acordo com Corbin<sup>19</sup>, foram construídos durante o tempo, em grande medida, em função da história bíblica do dilúvio provocado por Deus (Figura 1), cujo fatídico episódio, no que concerne à crença dos homens, versa que o mar poderia trazer destruição à civilização humana, tal por isso a construção do medo para com o oceano. Nesse contexto, a ameaça diluviana, ainda que Deus tenha feito a promessa de que o mundo não se findaria mais por água e sim por fogo, instilou uma grande cautela nos homens, pois no que consiste a palavra de Deus, o oceano ainda teria sua manifestação nos fins dos tempos na série de cataclismos provocados no período que antecederia o juízo final<sup>20</sup>.

---

Porto Alegre, 2010.

<sup>17</sup> LENCEK, Lena; BOSKER, Gideon. *The beach: the history of paradise on earth*. Londres, Pinguim books, 1999.

<sup>18</sup> SCHOSSLER, 2016.

<sup>19</sup> CORBIN, 1989.

<sup>20</sup> Ibid.

**Figura 1:** The deluge, Francis Danby, 1840.<sup>21</sup>



Somada a esse reconhecimento da cólera divina ao longo dos séculos, há outros elementos que associam o território marítimo com desfechos negativos e acontecimentos ruins, sobretudo no período que marca a Idade Média até próximo ao seu fim. Se os cristãos, por um lado, evitavam o mar, por outro, sobravam pessoas predispostas a utilizar desse ambiente para realizar contravenções, a exemplo das invasões *normandas* e *sarracenas* contra os cristãos, os ataques de piratas, as investidas dos saqueadores de naufrágios, dos contrabandistas e dos bandidos de praia, além das guerras marítimas que denotavam o quanto o terreno marítimo poderia ser perigoso à vida humana, sem contar a peste negra que começava a se disseminar através das embarcações<sup>22</sup>. Nessa esteira, entende-se o porquê de o litoral por muito tempo ter sido veementemente recusado na agenda de passatempos ou vilegiatura dos indivíduos.

Contudo, entre os séculos XVIII até os meados do século XIX, em especial na Europa, esta situação começou a se reverter e a praia passou a ser um ambiente frequentado com propósitos direcionados a educação do corpo como indicação médica. De modo geral, em primeira instância, o vínculo dos grupos ao litoral começa a se dar pelas teorias médicas que vigoravam na época, sob a legação que o banho de mar poderia corrigir as maleitas do corpo e da mente, em meio a uma sociedade que atravessava por decadência física e espiritual<sup>23</sup>.

<sup>21</sup>Obra do pintor irlandês Francis Danby retratando o dilúvio bíblico. Disponível em: <<https://www.google.com/culturalinstitute/beta/asset/UQEVCW0Jc6ARBw>> Acesso: 01 ago. 2024.

<sup>22</sup> CORBIN, 1989.

<sup>23</sup> WALTON, John K. *The english seaside resort: a social history 1750-1914*. New York, St Martin's Press, 1983.

É dentro desse contexto que as pessoas começam a interagir mais harmonicamente com a praia, estimuladas por um discurso de poder curativo das águas, associados ao banho de mar. Nesse momento, com o desenvolvimento expoente da sociedade industrial e o aparecimento dos primeiros efeitos colaterais da modernidade, o contexto urbano já não se parece o melhor lugar para purificar o corpo. É por isso, que os meios naturais passam a ser mais acessados, em uma grande dose, associado também ao forte discurso medicinal dos benefícios de banho de mar que começavam a ser propalados nos manuais de medicina ou estudos científicos da época, sobretudo na sociedade britânica, onde a adesão dos banhos frios em águas oceânicas foi aceita pelas classes de maior capital econômico<sup>24</sup>.

No Brasil, vale destacar que o processo de ingresso a praia deu-se de maneira bastante similar a Europa, embora os banhos de mar terapêuticos tenham se consolidado apenas na segunda metade do século XIX, também estimulados por estudos, como a publicação do “*Manual do Banhista*” ou “*Estudo dos Banhos de Mar*” de Manuel Vieira da Fonseca socializado em 1876<sup>25</sup>. Essas práticas gestadas na Europa chegaram no Brasil, principalmente por intermédio da cultura inglesa também em sincronia com a recepção dos esportes<sup>26</sup>. Mas vale ponderar, que no Rio Grande do Sul, por exemplo, os imigrantes alemães tiveram uma grande influência na disseminação dos banhos de mar na região, já que conheciam o discurso terapêutico em torno das águas oceânicas<sup>27</sup>.

Não obstante, antes da disseminação da “praia terapêutica” no Brasil, vale ponderar que os brasileiros também tiveram que modificar sua relação com espaço marítimo, uma vez que, no início do século XIX, principalmente em praias cariocas, o litoral ainda era visto como um lugar insalubre<sup>28</sup>. Isso porque, na falta de redes de saneamento básico, o mar servia como uma alternativa para o despejo de dejetos ou demais detritos que a população produzia e descartava. Essa evidência se notabiliza no próprio trabalho que os escravos<sup>29</sup> desenvolviam na época, já que eles, em grande medida, eram os encarregados por realizarem o transporte desses materiais (FIGURA 2 e 3).

<sup>24</sup> SCHOSSLER, 2010.

<sup>25</sup> PEREIRA, 2014.

<sup>26</sup> SCHOSSLER, 2010.

<sup>27</sup> PEREIRA, 2014. SCHOSSLER, 2016.

<sup>28</sup> HUGUENIN, Fernanda Pacheco. *O mito da praia democrática: um ensaio sobre Ipanema, sua bossa e seus banhistas*. Campos do Goytacases, Essentia Editora, 2019.

<sup>29</sup> Esses trabalhadores eram conhecidos pejorativamente como “escravos tigres”, pois quando carregavam os dejetos humanos nos tonéis, esse conteúdo tendia a vazar sobre as suas peles, formando algumas manchas, por isso o apelido.

**Figura 2:** Escravos tigrés, Jean Baptiste Debret, 1820-1930.<sup>30</sup>



**Figura 3:** Tigreiros, litografia de Henrique Fleiuss, 1861.<sup>31</sup>



Portanto, até que a praia terapêutica tomasse forma, foi preciso que os agentes repensassem os usos que atribuíam ao ambiente marítimo. Em outras palavras, se a ideia era se aproximar do meio marítimo com intuito medicinal, já não fazia muito sentido continuar uma prática insalubre de despejo de materiais contaminados nas águas. Dessa forma, subjacente a essa ideia, com o passar do tempo e o avançar do processo civilizador<sup>32</sup>, os agentes foram construindo a compreensão de que era o ambiente natural que proporcionava maior qualidade de vida quando contrastado com o espaço citadino. Por sinal, quando as classes elevadas se dão conta disso, o ir à praia em busca de supostas prerrogativas medicinais se torna um aspecto de distinção entre as classes sociais.

Nesse sentido, essa concepção de “praia terapêutica” herdada de um *habitus* de classe em congruência com a medicina, pautava-se no discurso de excelência do corpo, em que a ida à beira-mar, era interpretada como uma

<sup>30</sup> Ver: PEREIRA, Vinicius. Quem eram os escravos ‘tigres’, marcantes na história do saneamento básico no Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50526902>> Acesso em: 01 ago. 2024.

<sup>31</sup> Semana Ilustrada. *Tigreiros*. Rio de Janeiro, n. 5, p. 36, 1861.

<sup>32</sup> ELIAS, 2011.

forma de se obter um corpo considerado ideal. Essa visão, no imaginário da sociedade burguesa, não poderia ser realizada em meio ao cenário caótico urbano e industrial da época, já que a cidade era compreendida como uma zona favorável a entrada de patologias, devido aos hábitos pestilentos existentes na época<sup>33</sup>. Desse modo, em relação à praia, surge o primeiro fator de classificação social, condição em que aqueles que não podem se ausentar da cidade são teoricamente *outsiders*<sup>34</sup>.

A busca pelo corpo ideal instaurada pelas classes dominantes no século XIX – aqueles detentores de um maior capital econômico – introduz estratégias de luta simbólica entre os diferentes grupos sociais pela ideia de corpo privilegiado. Essa prática, ressalta o que Bourdieu entende como *habitus* de classe, tendo em vista que o corpo é o resultado das condições de existência dos indivíduos cujas características mais naturais, tais como a forma e a postura corporal revela as disposições mais profundas do *habitus*<sup>35</sup>. Nesse contexto, a classe burguesa apropriou-se da praia com a prerrogativa do corpo perfeito, induzindo os primeiros conflitos simbólicos do campo. Ademais, segundo Mukerji<sup>36</sup>, o vínculo que as elites estabeleceram com a praia foi além do ideal de corpo, demonstrando uma clara estratégia simbólica de ostentação de uma posição elevada (Figura 4).

---

<sup>33</sup> MACHADO, 2000.

<sup>34</sup> ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

<sup>35</sup> BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo? In: BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983, pp.136-153. BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo, UNESP, 2004. BOURDIEU, Pierre. *Esboço de auto-análise*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

<sup>36</sup> MUKERJI, Chandra. Reading and writing with nature: social claims and the french formal garden. In *Theory and Society*, 1990, Vol. 19, nº. 6, pp. 651-679.

**Figura 4:** The bathing hour at Trouville, Eugène Boudin, séc. XIX.<sup>37</sup>



Somente na passagem para o século XX revela-se de modo mais proeminente a praia atribuída ao lazer, desterritorializando progressivamente a concepção de praia medicinal para o ingresso da “praia lúdica”. Uma das especificidades que destaca a conversão da praia terapêutica para a de lazer está relacionada com o horário de utilização, em que a primeira, se dava em horários mais frios e, a segunda, em períodos mais quentes, a fim de aproveitar os picos de maior calor<sup>38</sup>. Dessa forma, a praia como ambiente de lazer corresponde à valorização dos elementos quentes que caracteriza o relaxamento, a diminuição da tensão e o aumento da libido, enquanto à praia terapêutica associa-se há elementos frios, que representam a moderação e a austeridade<sup>39</sup>. A partir daí, estabelecem-se as primeiras relações de lazer para com a natureza marítima.

Em suma, com a aproximação da sociedade com as praias sob a intencionalidade de lazer, a estada temporária na natureza marítima se configura como uma vilegiatura, na qual pessoas recriam o imaginário da praia como um “santuário natural” de lazer e de distinção social entre as classes, em específico das elites<sup>40</sup>. Todavia, cabe destacar que antes mesmo dessa praia

<sup>37</sup>Obra do pintor francês Eugène Boudin ilustrando a hora do banho em Trouville na França por volta da segunda metade do século XIX. Ao observarmos a obra podemos notar um aglomerado de pessoas próximas a margem e outras com trajes de banho que sinalizam a pouca exposição do corpo na época. Essa e demais obras do artista Eugène Boudin encontram-se disponíveis em: <<http://www.eugeneboudin.org/The-Bathing-Hour-At-Trouville.html>> Acesso em: 01 ago. 2024.

<sup>38</sup> MACHADO, 2000.

<sup>39</sup> Ibid.

<sup>40</sup> PEREIRA, 2014.

recreacional que surge com mais intensidade no século XX, já no século XVIII, começava a se construir uma estrutura de recepção aos banhistas com as primeiras estações balneárias e a construção dos primeiros bangalôs<sup>41</sup> ou máquinas de banhos (Figura 5 e 6)<sup>42</sup> na Grã-Bretanha, que permitiam atender as novas demandas sociais geradas pelos indivíduos<sup>43</sup>.

**Figura 5:** Mermaids at Brighton, Willian Health, 1829.



**Figura 6:** Praia de Ostend na Bélgica em 1900.



<sup>41</sup> Cabines de vestiários

<sup>42</sup> As *Bathing Machines* (máquinas de banho) eram pequenas cabines de madeira sobre rodas que eram utilizadas pelas mulheres durante os séculos XVIII e XIX para os banhos de mar. Em suma, tais cabines visavam conferir maior privacidade para as mulheres durante a estadia na praia, que poderiam ser puxadas por cavalos até o mar. A figura 5, trata-se de uma pintura realizada pelo artista britânico Willian Health que ilustra como as mulheres se utilizavam das cabines de banho em 1829 no litoral de Brighton na Inglaterra. Na mesma forma, a figura 6 exhibe o uso intenso das cabines de banho na Bélgica por volta de 1900. Ambas as imagens se encontram disponíveis em: <<http://www.magnusmundi.com/as-maquinas-de-banho-do-seculo-19/>> Acesso: 01 ago. 2024.

<sup>43</sup> PEREIRA, 2014.

Nesse sentido, de acordo com Pereira<sup>44</sup>, começava a se verificar novas configurações na praia para além da concepção medicinal instaurada no século XVIII, como a contemplação da natureza, o ingresso de novas classes sociais, a popularização da natação, a acessibilidade mais privativa para as famílias e as crianças e entre outros aspectos. Entretanto, é só mais tarde com o final do século XIX e início do vigésimo século que as areias da praia se tornam espaços mais recreativos e de exposição ao sol, tendo em vista que anteriormente o litoral era visitado nos períodos mais frios. Assim a partir das primeiras décadas do século XX, a vilegiatura marítima começa a se disseminar pelo mundo instigando o gosto pelo sol e pelo mar<sup>45</sup>.

A anúncio de uma praia lúdica fez com que a relação com a areia, mar e sol fosse alterada, manifestando mudanças para com o vestuário e principalmente com a exposição do corpo (Figura 7)<sup>46</sup>. A incorporação dessas novas manifestações passa atribuir maiores significados a *hexis corporal*, valorizando-se os corpos atléticos e bronzeados<sup>47</sup>. Somado a isso, décadas mais tarde, começam a emergir na sociedade as práticas nudistas e naturalistas ligadas ao cenário marítimo<sup>48</sup>.

**Figura 7:** Os encantos do posto 6, Praia de Copacabana, Rio de Janeiro, 1930.<sup>49</sup>



<sup>44</sup> Ibid.

<sup>45</sup> Ibid.

<sup>46</sup> FREITAS, Joana Gaspar de. O litoral português, percepções e transformações na época contemporânea: de espaço natural a território humanizado. In *Revista da Gestão Costeira Integrada*. 2007, Vol. 7, nº. 2, pp. 105- 115.

<sup>47</sup> CORREA, Sílvio Marcus Correa. Germanidade e banhos medicinais nos primórdios dos balneários no Rio Grande do Sul. In *História, ciência, saúde-Manguinhos*, 2010, Vol. 17, nº. 1, pp. 165-184.

<sup>48</sup> ANDRIEU, Bernard; NOBREGA, Terezinha Petrucia da. O naturismo como ecologia do corpo: Um exemplo vivido na praia de Tambaba, Paraíba, Brasil. In *Licere*, 2016, Vol. 19, nº. 4, pp. 34-59.

<sup>49</sup> CARETA. *Os encantos do posto 6*. Rio de Janeiro, n. 1126, p. 16, 1930.

Com o aumento da adesão ao lazer no ambiente marítimo, despertou um processo gradual de desenvolvimento urbanístico ao redor dos balneários, onde o padrão urbano passa ser quase hibridizado com a praia, seja na construção dos imóveis, ou na constituição das vias e dos espaços públicos<sup>50</sup>. Assim, uma série de infraestruturas urbanas alcança os balneários, como melhoria das estradas e dos transportes, a instalação de restaurantes, cafés, pensões, hotéis e diversos outros serviços, que tornaram as praias verdadeiros postos avançados da civilização urbana nas areias<sup>51</sup>.

No Brasil, se observa também os mesmos movimentos, onde a partir da segunda metade do século XX, período em que começa a se intensificar a entrada recreativa e de lazer nas praias brasileiras, se institui uma estrutura de acessibilidade próximo ao litoral como o transporte por meio dos bondes e a inauguração do urbanismo e paisagismo nos balneários a fim de melhor atender, em especial as elites<sup>52</sup>. Com efeito, logo a vilegiatura se tornou muito presente na vida dos brasileiros, sobretudo nas praias mais acessadas como as cariocas, em que o fenômeno turístico se tornou atração central da cidade (Figura 8). Logo, com a conversão da praia terapêutica para a lúdica no último século, a praia se tornou um espaço de espetáculo das relações sociais<sup>53</sup>.

**Figura 8:** Praia de Copacabana, Rio de Janeiro, 1967.<sup>54</sup>



<sup>50</sup> PEREIRA, 2014.

<sup>51</sup> SCHOSSLER, 2010. SCHOSSLER, 2016.

<sup>52</sup> PEREIRA, 2014.

<sup>53</sup> URBAIN, Jean-Didier. *Sur la plage*. Paris, Éditions Payot, 1996.

<sup>54</sup> A história de Copacabana, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <<http://copacabana.com/>>

Em resumo, com a instauração da praia recreativa, as pessoas passam mais tempo na praia e exercem atividades que vão além da simples contemplação da natureza marítima e dos banhos de mar, a praia se torna um lugar de convívio, de *relações sociais*, de exposição corporal, de códigos de apreciação muito particularizados. Com a exposição ao sol, os agentes vão se desligando das indumentárias do cotidiano e passam adotar trajes associados ao ambiente que se insere, roupas mais leves e partes do corpo a amostra. Diante disso, os corpos assumem grande visibilidade, instigando as trocas de olhares e um sistema de vigilância para com o corpo. Nessa nova configuração de praia, que é direcionada ao lazer, a natureza converte-se em espetáculo não só para o olhar, mas também de se explorar sob diversas perspectivas.

Com efeito, a praia ganhou novos sentidos e foram atribuídas diferentes apropriações pelos diferentes grupos que a frequentam, as quais, se analisadas, permitem observar como modificou-se a estrutura lógica do campo do lazer, principalmente em relação aos recursos externos que se associaram à praia e conceberam novos significados. É nesse sentido que, na sequência, buscamos verificar como a teoria sociológica de Pierre Bourdieu pode ser aplicada para compreender essas manifestações sociais da praia.

## O ato de ir à praia como lazer distintivo e conflitivo

Estudos sobre vilegiatura marítima no terreno da Sociologia ainda tem sido pouco explorados, evidenciando-se como uma temática incipiente no campo acadêmico<sup>55</sup>. De modo geral, pelo escopo estar associado ao âmbito do lazer, é possível que a comunidade científica tenha direcionado esforços para outras questões que jugam mais atraentes ou importantes, tais como aspectos referentes ao campo ecológico, econômico, arquitetônico, urbanístico, turístico e entre outros. Dessa forma, abre-se um vasto campo de investigação na esfera do lazer litorâneo que não só merece como deve ser alvo de escrutínio científico, tendo em vista o profícuo espaço de pesquisa social que o ambiente marítimo reserva, sobretudo na esteira da modernização reflexiva, a qual contribuiu para radicalizar a dinâmica do movimentar-se no meio natural<sup>56</sup>

---

historia-de-copacabana-1/> Acesso em: 01 ago. 2024.

<sup>55</sup> BIDEI, Jennifer; DEVIENNE, Elsa. Plages, territoires contestés. In *Actes de la Recherche em Sciences Sociales*, nº. 218, 2017. SARTORE, Marina de Souza. Bares pé-na-areia e a farofada na praia: uma análise durkheimiana das distinções público/ gratuito-privado/pago no litoral de Aracaju-SE. In *Repocs*, 2019, Vol. 16, nº. 32, pp. 219-238.

<sup>56</sup> SOUZA, 2019. Id., 2021. SOUZA; OLIVEIRA; GARCIA, 2022. OLIVEIRA, et al., 2023.

Em que pesem os estudos empírico-teóricos acerca dos usos sociais da praia sejam escassos, isso não quer dizer que o litoral não tem sido alvo de discussão no âmbito das Ciências Humanas e Sociais no Brasil. Pelo contrário, mesmo que em menor quantidade, verifica-se na literatura especializada a existência de trabalhos de fôlego e relevância em solo brasileiro, tais como as produções de Huguenin<sup>57</sup>, Pereira<sup>58</sup>, Ribeiro<sup>59</sup>, Schossler<sup>60</sup>, Ribeiro<sup>61</sup>, Bartelt<sup>62</sup> e, dentre outros. Em linhas gerais, essas pesquisas se notabilizam porque nos trazem elementos para pensar e refletir acerca da aproximação dos agentes sociais à praia. Mais do que isso, esses empreendimentos apresentam indícios e argumentos sólidos que colocam em xeque a suposta democracia vivenciada nas costas marítimas, principalmente em países cujo lazer litorâneo é uma das mais prolics fontes de divertimento e distração no tempo livre. Dito isso, é no lastro desse entendimento que procuramos avançar nessa seção, aprofundando as discussões acerca do mito da praia democrática no campo do lazer.

Em primeiro lugar, ainda que em muitos países as praias possam ser consideradas de alguma forma patrimônio da união e democraticamente públicas, isso não necessariamente exprime ou garante que o espaço marítimo seja totalmente aberto a todos. Longe disso, em muitos lugares ao redor do globo, as praias são eminentemente particulares e de acesso restrito a determinados grupos que ocupam posição dominante no tecido social. Em suma, esses grupos edificam suas luxuosas mansões sobre as areias, constroem empreendimentos como hotéis, pousadas, resorts, clubes privados, enfim, restringem ao máximo o acesso ao público mais amplo à praia<sup>63</sup>.

Dessa forma, seja por meios legais ou ilegais, esses grupos localizados no polo dominante da hierarquia social tentam a qualquer custo garantir uma espécie de exclusividade no litoral. Ribeiro<sup>64</sup>, por exemplo, ao investigar 55

<sup>57</sup> HUGUENIN, Fernanda Pacheco. *As praias de Ipanema: liminaridade e proximidade à beira-mar*. 2011. 267 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Id., 2019.

<sup>58</sup> PEREIRA, 2014.

<sup>59</sup> RIBEIRO, Carlos Henrique de Vasconcelos et al. *Sociologia pública e as praias cariocas: a praia é de todos?* In *Movimento*, Porto Alegre, 2014, Vol. 20, nº. esp., pp. 139-150, 2014.

<sup>60</sup> SCHOSSLER, 2016.

<sup>61</sup> RIBEIRO, Irene Charada. *Contradições entre o público, o privado e o comum: lutas pelo direito à praia contra processos de privatização em Angra dos Reis, RJ*. 2017. 178f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

<sup>62</sup> BARTELT, Dawid Danilo. *Copacabana: biographie eines sehnsuchtsortes*. Berlin, Verlag Klaus Wagenbach, 2020.

<sup>63</sup> RIBEIRO, 2017.

<sup>64</sup> Ibid.

praias alocadas no famigerado município de Angra dos Reis no Estado Rio de Janeiro-Brasil, constatou que grande parte das praias possuíam características irregulares de apropriação do espaço, tais como construções estendidas por sobre a faixa de areia (Figura 9), construção de helipontos as margens das praias (Figura 10), instalação de deques, muros ou grades, tudo isso, a fim de sinalizar exclusividade e evitar, em grande medida, a perambulação de desconhecidos próximos a essas residências.

Nesse contexto, embora as leis brasileiras<sup>65</sup> salvaguardem constitucionalmente o direito de acesso às praias, num contexto em que as desigualdades sociais são flagrantes, essas leis podem ser facilmente suplantadas<sup>66</sup> desde que, é claro, os grupos com mais capitais revelem o desejo de subverter a lógica do sistema<sup>67</sup>. Assim sendo, agentes com maior influência e poder têm a possibilidade de não só de encontrar brechas nas leis, como também possuem força para afrouxar as normativas que impedem a privatização da praia. Nessa esteira, ter relações próximas com autoridades do campo político pode conferir privilégios, como por exemplo, o arrefecimento de leis ambientais que inviabilizam a construção de residências em áreas de preservação ambiental no meio litoral.

**Figura 9:** Mansão com heliponto avança sobre a faixa de areia na praia grande, foto de Júlio Cezar Guimaraes, 2017.<sup>68</sup>



<sup>65</sup> A constituição federal brasileira de 1988 defende que os terrenos de marinha alocados no Brasil são bens da união, portanto, de fruição universal e uso comum.

<sup>66</sup> HUGUENIN, 2019.

<sup>67</sup> BOURDIEU, 1996a.

<sup>68</sup>DAFLON, Rogério. Em Angra, uma aula sobre praias privatizadas. Disponível em: <[https://apublica.org/colecaoarticular/2017/11/em-angra-uma-aula-sobre-as-praias-privatizadas/#\\_](https://apublica.org/colecaoarticular/2017/11/em-angra-uma-aula-sobre-as-praias-privatizadas/#_)> Acesso em: 01 ago. 2024.

**Figura 10:** Heliponto em frente à praia do Morcego: ostentação invade o mar, foto de Júlio Cezar Guimaraes, 2017.<sup>69</sup>



Todavia, há que se ter em conta, que nem sempre é preciso burlar a lei para se alcançar os interesses em relação ao lazer litorâneo. Nesse espectro, podemos citar os estratagemas que são mobilizados pelas elites para dificultar a aproximação das classes mais pobres a praia. Aqui pode-se destacar o exíguo interesse do Estado em não criar melhores acessos a determinadas praias, favorecendo, portanto, aquelas pessoas que possuem os meios adequados para alcançar determinadas ilhas em locais mais remotos. Esses espaços, por assim dizer, tornam-se os roteiros preferidos entre os mais ricos e famosos, não só como forma de distinção como também de distanciamento das pessoas residentes dos subúrbios, como bem observado por Huguenin<sup>70</sup> e Ribeiro<sup>71</sup>.

De acordo com Bourdieu<sup>72</sup>, os agentes sociais estão envoltos por conjuntos de escolhas ou alternativas que já se manifestam de forma desigualmente distintiva no tecido social. Isto é, conforme os capitais que o indivíduo possui em determinado campo, isso pode revelar o quanto ele conseguirá se distinguir naquele espaço. É obvio, que não se trata de algo inconsciente, muito

<sup>69</sup>DAFLON, Rogério. Em Angra, uma aula sobre praias privatizadas. Disponível em: <[https://apublica.org/colecaoarticular/2017/11/em-angra-uma-aula-sobre-as-praias-privatizadas/#\\_](https://apublica.org/colecaoarticular/2017/11/em-angra-uma-aula-sobre-as-praias-privatizadas/#_)> Acesso em: 01 ago. 2024.

<sup>70</sup>HUGUENIN, 2011.

<sup>71</sup>RIBEIRO, 2017.

<sup>72</sup>BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo, Edusp, 2007.

pelo contrário, os agentes possuem o que Bourdieu<sup>73</sup> compreende como “senso da distinção”. De modo geral, as pessoas têm conhecimento do que as distinguem, principalmente os grupos estabelecidos nos eixos mais dominantes da relação social. Em outras palavras, as elites por possuírem um acúmulo maior de capitais, elas conseguem ter maiores “ganhos de distinção” ou mobilizar melhor as “estratégias de distinção” como diria Bourdieu<sup>74</sup>, o que explicaria, em alguma medida, essa busca incessante pela seletividade e exclusividade nas praias pelas camadas sociais mais elevadas da sociedade.

Dessa maneira, a praia, em termos de acessibilidade, não seria tão democrática assim, pois alguns lugares estariam reservados a grupos muito específicos. Além disso, é oportuno destacar que, o acesso das classes mais pobres ao litoral, não necessariamente indicaria um contexto democrático, uma vez que as desigualdades continuariam tão flagrantes quanto antes, já que os mecanismos de distinção passariam a ser mais intensos entre os grupos<sup>75</sup>. Ainda segundo Bourdieu<sup>76</sup>, quando os estratos sociais mais baixos conseguem usufruir de alguma forma dos bens de consumo e das práticas dos agentes dominantes, esses grupos superiores na hierarquia tendem a estigmatizar os usos que os demais grupos fazem acerca dos bens e das práticas afetas aos mais nobres.

Exemplo disso, pode ser observado em relação ao próprio Rio de Janeiro, quando inaugurado o túnel Rebouças no final da década de 1960, quando ligou-se os extremos zona norte e zona sul da cidade, permitindo o acesso mais fácil das periferias para a região sul do Rio, sobretudo com a chegada das instalações das linhas de ônibus que conferiram a possibilidade de as classes marginais alcançarem as praias cariocas<sup>77</sup>. Esse ingresso dos subúrbios no litoral foi visto com bastante estranhamento e preconceito pelos círculos dominantes, que até então não só tinham exclusividade da praia, como consideravam as faixas de areias como extensões ou, grosso modo, como quintais de suas residências.

Em linhas gerais, os moradores da zona sul não ficaram nenhum pouco contentes ou amistosos com a chegada dos novos frequentadores da praia. Contrariamente, logo procuraram demonstrar toda a sua insatisfação e

---

<sup>73</sup> BOURDIEU, 2007.

<sup>74</sup> BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

<sup>75</sup> BOURDIEU, 2007.

<sup>76</sup> BOURDIEU, 2005.

<sup>77</sup> HUGUENIN, 2019.

desprezo com os banhistas vindos das comunidades pobres do Rio, atribuindo-lhes uma série de adjetivos pejorativos para sinalizar que a aquelas pessoas não pertenciam àquele espaço ocupado pelas altas classes da zona sul<sup>78</sup>. Em documentário socializado por uma imprensa brasileira no final dos anos 1980, intitulado “Os pobres vão à praia”<sup>79</sup>, apresentam as peculiaridades desse lazer conflitivo entre os grupos, reforçando o extremo incomodo das elites em ter que compartilhar o espaço com as pessoas vindas dos subúrbios da cidade.

Na entrevista, quando os banhistas da zona sul foram indagados sobre a presença dos veranistas provenientes das favelas, logo procuraram enfatizar que a praia não poderia ser aberta ao público dos subúrbios, porque eles não possuíam a etiqueta ou *habitus* daquele *locus* social. Essa postura das elites soava não somente como uma “estratégia de distinção” como também imposição de uma classe dominante naquele microcosmos. Sobre isso, Bourdieu<sup>80</sup> argumenta que a dominação não está conectada tão somente ao plano econômico, mas também aos outros segmentos da vida social, em que os agentes alocados no plano dominante utilizam-se de estruturas cognitivas para reforçar e legitimar a sua dominação simbólica nos diferentes campos que circulam, tentando normatizar os sistemas de classificações por eles objetivados. Trata-se, evidentemente, de uma violência simbólica, porque mesmo que tenham conquistado o direito de circular pelas praias, os suburbanos estão automaticamente classificados como um grupo *outsider* nas faixas de areia, por não disporem dos mesmos capitais que os moradores da zona sul.

Interessante notar que conforme o tempo foi passando, a estrutura social das orlas cariocas foi refletindo, em grande intensidade, a sectarização vivenciada no contexto da própria cidade do Rio de Janeiro. Ou seja, em que pesem as pessoas pudessem circular nas diferentes praias, elas foram se configurando de acordo com o estilo do seu *ethos* de pertencimento, endossando realmente a tese da dominação simbólica, em que as pessoas estavam passando a reconhecer o seu lugar e, de alguma forma, aceitando aquele plano segmentado. Eis uma das características centrais da dominação e da violência simbólica, em que essas noções passam a operar sem os agentes se darem conta, mesmo quando estão em posição de passividade ou submissão na relação social<sup>81</sup>.

---

<sup>78</sup> Ibid.

<sup>79</sup> Documentário socializado no ano de 1989 pela Rede Manchete apresenta o ingresso das pessoas dos subúrbios nas praias da Zona Sul Rio de Janeiro.

<sup>80</sup> BOURDIEU, 2005. Id., 2007.

<sup>81</sup> BOURDIEU Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009.

Prova incontestável dessa subordinação manifesta-se no discurso naturalizado em torno do mito da praia democrática, em que as próprias classes dominadas simbolicamente passam a defender e reforçar a ideia do mito. Embora isso seja contraditório, é oportuno mencionar que esses grupos não estão armados socialmente para compreender esse quadro em tela e, por isso, tomam com muita naturalidade essa crença. Mas deve-se levar em consideração também, que os próprios elementos associados a praia confundem os olhos de quem observa, pois ao se deparar com pessoas seminuas, perto uma das outras, compartilhando do mesmo espaço, pode levar a sensação de ares democráticos até para os mais ávidos olhares, como o caso paradigmático do antropólogo Roberto da Matta ao sustentar a hipótese de que nas praias haveria uma espécie de dissolução das desigualdades, uma vez que as diferenças ali estariam automaticamente solapadas<sup>82</sup>.

Todavia, se feito uma digressão mais profunda, tal como fizeram Hugenin<sup>83</sup>, Andrade<sup>84</sup>, Ribeiro<sup>85</sup> e entre outros, que se propuseram escrutinar o mito da praia democrática, percebe-se que esse lazer litorâneo guarda mais desigualdades do que equidades entre os agentes que partilham desse espaço. Por sinal, a própria ideia de pessoas convivendo de forma harmônica em um mesmo contexto parece se dissolver na medida em que os atores sociais se distribuem em diferentes tribos pelas orlas e não misturados, muito embora isso não queira dizer que isso não ocorra. Em outras palavras, os grupos procuram partilhar dos campos que corroboram com os seus capitais e *habitus* sociais<sup>86</sup>.

Nessa esteira, podemos tomar como referência a própria organização das orlas cariocas em Ipanema, que ao se deslocar pelas faixas de areia que limitam as praias, pode-se constatar públicos diversos que se distribuem conforme o seu *ethos*. A praia do arpoador, por exemplo, é um dos principais roteiros das classes mais pobres, que é pejorativamente, conhecida como a “praia da farofa”, porque o público frequentador proveniente dos subúrbios costuma trazer comida de casa; já entre os postos 8 e 9, abriga um espaço de

---

<sup>82</sup> DA MATTA, Roberto. Na praia, a reforma da sociedade. *O Globo*, 25 jan. 2006. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/396433/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 02 ago. 2024.

<sup>83</sup> HUGUENIN, 2011.

<sup>84</sup> ANDRADE, Luís Guilherme Albuquerque de. *O espaço público da praia: reflexões sobre práticas cotidianas e democracia no Porto da Barra em Salvador*. 2015. 139 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>85</sup> RIBEIRO, 2017.

<sup>86</sup> BOURDIEU, 1990. BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas/SP, Papius, 1996b. BOURDIEU, 1996a.

grande preferência pela comunidade LGBTQIAPN+ (Figura 11); ainda em uma faixa do posto 9, há também os agentes adeptos ao uso de canabis, onde por algumas vezes, costuma ocorrer a famosa “marcha da maconha” (Figura 12); ao lado, no posto 10, última praia do bairro de Ipanema, reside o espaço mais frequentado pela elite do Rio de Janeiro<sup>87</sup>.

**Figura 11:** Na altura da Rua Farma de Amoedo, praia fica lotada até mesmo em dias de semana, foto de Daniel Silveira, 2016.<sup>88</sup>



De modo geral, essa configuração exibida em documentários, reportagens e estudos denota que os agentes sociais procuram se organizar em tribos pelos balneários, condição que acaba por desconstruir, em alguma medida, a crença de grupos vivenciado o lazer de forma comunitária. Em síntese, essa divisão reflete a própria estratificação da sociedade, em que a praia enquanto um microcosmos passa a reproduzir tacitamente as mesmas segmentações e as mesmas lutas sociais dos grandes campos<sup>89</sup>. Ademais, interessante perceber que essa divisão de grupos na praia não está associada apenas a dimensão

<sup>87</sup> HUGUENIN, 2019.

<sup>88</sup> As bandeiras esticadas pelas faixas de areia, entre as praias do posto 8 e 9, sinalizam a presença da comunidade LGBTQIAPN+ no espaço. Ver: Rodrigues, Matheus. G1 lista de dicas para público LGBTQIA+ aproveitar o Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/10/g1-lista-dicas-para-publico-lgbt-aproveitar-o-rio-de-janeiro.html>> Acesso em: 01 ago. 2024.

<sup>89</sup> BOURDIEU, 2001. BOURDIEU, Pierre. *Homo Academicus*. Florianópolis, UFSC, 2013.

econômica, mas também ao sistema de disposições ou códigos de conduta associados a aquele campo ou tribo<sup>90</sup>. Em outros termos, para fazer parte de um determinado *ethos* social é necessário partilhar dos mesmos princípios, ou melhor, do *habitus* que engendra a identidade do grupo<sup>91</sup>.

**Foto 12:** A marcha da maconha em direção ao Posto 9 da praia de Ipanema, no Rio de Janeiro, foto de Cezar Loureiro, 2012.<sup>92</sup>



Depreende-se, portanto, que os moradores dos subúrbios do Rio que vão à praia do Arpoador e não ao posto 10, vão a essa praia justamente porque se sentem mais confortáveis e pertencentes aquele espaço. Nesse espectro, se fossem nas praias das outras classes, não só poderiam se sentir *outsiders* como também denotariam visivelmente posição *outsider*<sup>93</sup>, pois carregariam expresso na sua *hexis corporal* e nas suas disposições um estilo e um comportamento incompatível com o *habitus* do ambiente<sup>94</sup>. Dessa forma, as diferenças

<sup>90</sup> Id., 2001. Id., 2013.

<sup>91</sup> Id., 1990. Id., 1996b. Id., 1997. Id., 2001. Id., 2013.

<sup>92</sup> Marcha da maconha que ocorreu em 2012 na Zona Sul do Rio de Janeiro, após o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizar esse tipo de manifestação. Ver: VEJA. Marcha da Maconha termina em confusão no Rio. <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcha-da-maconha-termina-em-confusao-no-rio/>> Acesso em: 15 dezembro 2020.

<sup>93</sup> ELIAS; SCOTSON, 2000.

<sup>94</sup> BOURDIEU, 1990. Id., 2001. Id., 2007.

seriam flagrantes, tal como verificado por Champagne<sup>95</sup> ao estudar ingresso dos camponeses nas praias francesas na década de 1970.

No estudo em questão, Champagne, ao realizar uma imersão etnográfica pelas faixas de areia francesa, verificou que os camponeses ao ingressar nas praias expressavam claramente em sua *hexis corporal*, uma posição divergente as classes com maior capital econômico e cultural que ditavam os códigos de conduta relativos aquele microcosmos social. Assim sendo, a forma com que os camponeses se instalavam, o que trajavam, o jeito que se deslocavam e se portavam na praia, indicavam as características que permitiam distingui-los facilmente naquele cenário. Corpulentos, andar pesado, bronzeado desigual eram os elementos que denunciavam com clareza a sua pertença ao mundo do trabalho braçal proveniente da agricultura<sup>96</sup>. Dessa maneira, mesmo que de alguma forma conseguissem adquirir algumas das técnicas de apropriação das altas classes que frequentavam o litoral, ainda assim, evidenciariam no corpo, traços da vida do campesinato, pois de todas as manifestações dos agentes, as relacionadas ao corpo são as que menos tendem a se alterar<sup>97</sup>. “O que se aprende pelo corpo não é algo que, como um saber, se possa segurar diante de si, mas é algo que “se é”.<sup>98</sup>

Em que pesem as coisas tenham mudado muito desde a década de 1970, os sistemas de distinções e desigualdades não foram reduzidos ou suavizados com a chegada das sociedades pós-industriais. Longe disso, como já verificado até aqui, as gradações em torno das classes e dos *habitus* dos veranistas são muitas. Por conseguinte, nem mesmo a nudez dos corpos nas faixas de areia consegue obliterar as diferenças entre os agentes sociais. Dito de outro modo, as tribos, que se dividem pelas diversas praias que compõem a orla, principalmente, no litoral brasileiro, tem cores, posturas, gostos distintos conforme o seu *habitus* de classe<sup>99</sup>.

Dentro desse cenário multifacetado, a cor, por exemplo, é uma das características marcantes a se identificar. No Rio de Janeiro, as praias que estão mais próximas as comunidades costumam ser destino de pessoas negras, enquanto o posto 10 está mais atrelado aos brancos<sup>100</sup>. Desse modo, quando

<sup>95</sup> CHAMPAGNE, 1975.

<sup>96</sup> CHAMPAGNE, 1975.

<sup>97</sup> BOURDIEU, Pierre. Notas provisórias sobre a percepção social do corpo. In **Pro-Posições**, 2014, Vol. 25, nº. 1, pp. 247-256.

<sup>98</sup> BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris, Minut, 1980. p. 123.

<sup>99</sup> BOURDIEU, 1996b.

<sup>100</sup> HUGUENIN, 2019.

qualquer uma das classes resolve trocar os espaços, a cor da pele evidencia que o agente não é natural daquele campo, existindo, portanto, uma hierarquia de cores nas orlas<sup>101</sup>. Além da cor expressa na pele, outro aspecto que pode denotar o *ethos* pertencente é o próprio corpo. Aqui, podemos mencionar a questão dos cuidados com a estética corporal, em que possuir um corpo definido e livre de supostas imperfeições pode ser um fator de distinção que é característico de um local específico.

Nessa senda, a praia se torna um palco de exibição dos corpos como verificado por Chaves<sup>102</sup> ao estudar o comportamento de praticantes de musculação nas praias da cidade de Salvador na Bahia/Brasil. Segundo o pesquisador, a praia passa ser um palco de confronto em que os banhistas tendem não só a comparar os seus corpos uns com os outros, como também monopolizam os espaços destinados à prática de exercícios, retraindo os agentes sociais que não possuem uma estética semelhante. Nessa mesma tessitura, podem ser enquadradas as próprias praias do Rio, como a praia do posto 10 ou a praia do Pepê, que são famosas por serem conhecidas como o espaço dos corpos sarados<sup>103</sup>. Tais lugares, certamente, não são destino dos agentes sociais que não estão bem resolvidos com os seus corpos, pois fora do padrão corporal assente ao local, desconfortos intrínsecos e extrínsecos podem ser gerados.

Obviamente, nesse conflito entre veranistas para atender a manutenção de uma *hexis corporal* aderente aos padrões de beleza propalados no tecido social, agentes detentores de capitais econômicos mais sobressalentes possuem melhores condições para realizarem procedimentos estéticos e dietéticos a fim de se alcançar o corpo idealizado. Por conseguinte, em praias em que se valoriza o capital corporal, possíveis irregularidades como excesso de massa corporal e flacidez dos corpos são características que fogem as disposições do ambiente. Não obstante, em orlas em que o corpo sarado não é necessariamente uma regra, os agentes destituídos de uma *hexis corporal* privilegiada tendem a ficar mais confortáveis<sup>104</sup>.

---

<sup>101</sup> FARIAS, Patrícia Silveira de. *Pegando uma cor na praia: relações raciais e classificação de cor na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Depto Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, Coleção Biblioteca Carioca, 2003.

<sup>102</sup> CHAVES, José Carlos Oliveira. *Corpo “sarado”, “corpo saudável”? construção da masculinidade de homens adeptos da prática da musculação na cidade de Salvador*. 2010. 185f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

<sup>103</sup> HUGUENIN, 2019.

<sup>104</sup> BOURDIEU, 2007.

Porém, isso não quer dizer que os agentes com menos capitais, sobretudo dos subúrbios, estão conformados com o capital corporal que possuem ou que sejam passivos em relação aos cuidados com o corpo. Muito pelo contrário, os atores sociais dos estratos mais baixos não estão alheios as possibilidades de intervenção com o corpo. A única diferença entre as classes está na distribuição dos capitais, em que os indivíduos que dispõem de menos recursos precisam encontrar alternativas para continuar escrevendo as suas biografias. Prova indelével dessa reflexividade, pode ser observado nos próprios cuidados que as mulheres das favelas têm com o corpo, tal como o caso paradigmático da garota carioca que toma banho de sol nas lajes dos morros no Rio de Janeiro<sup>105</sup>. Em que pese a “garota da laje” não disponha das mesmas condições que as mulheres mais nobres, ainda assim, luta para manter o bronzeado e faz questão de ressaltar as suas características naturais que não foram esculpidas artificialmente<sup>106</sup>.

No lastro desse entendimento, a coerção sobre o corpo nas classes sociais mais pobres não está ausente, ainda que as condições materiais e culturais influenciem a forma com que as disposições são incorporadas<sup>107</sup>. Conforme o sociólogo francês, a dominação simbólica sobre o corpo atua quase como uma força mágica, isto é, embora não exista qualquer tipo de coação física para estar em dia com o corpo, forças simbólicas ligadas às predisposições dos indivíduos podem impelir os agentes a tornar o corpo alvo de investimentos<sup>108</sup>. Logicamente, em tempos de modernização reflexiva<sup>109</sup>, essa relação entre sujeito e corpo não se trata de uma coerção da sociedade sobre o indivíduo, mas sim de um despertar reflexivo que impele o ator social a escrever sua autobiografia corporal<sup>110</sup> e estar consoante ao campo e aos grupos que se aproxima.

No entanto, como se sabe, o corpo não é um dos únicos fatores de distinção no lazer litorâneo. Há evidentemente, as disposições e os bens de consumo que sectarizam e distanciam ainda mais os grupos pela praia. Diante desse quadro esboçado, é claro que os níveis de capital econômico interferem no modo com que os agentes desfrutam do lazer beira-mar. Quando o assunto é alimentação, por exemplo, as pessoas oriundas dos subúrbios propendem a

---

<sup>105</sup> HUGUENIN, 2011.

<sup>106</sup> Id., 2019.

<sup>107</sup> BOURDIEU, 2007.

<sup>108</sup> BOURDIEU, 2001.

<sup>109</sup> BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo, Editora da Unesp, 2012.

<sup>110</sup> SOUZA, 2021.

levar comida de casa, pois, muitas das vezes, as suas residências estão muito distantes das praias. Como consequência, esses grupos inclinam-se a ficar mais tempo na praia, na medida em que é preciso compensar o tempo de deslocamento até aos balneários. Esses agentes vindos das vielas e dos morros, costumam ser pejorativamente conhecidos como “farofeiros” nas praias brasileiras (Figura 13).

**Figura 13:** Família na praia.<sup>111</sup>



Por outro lado, as classes moradoras próximas às praias têm a possibilidade de eleger os períodos que desejam frequentá-las, pois como suas casas estão bem situadas beira-mar, podem ficar indo e voltando a hora que bem entenderem. Assim, costumam levar apenas o indispensável, tendo em vista que não precisam necessariamente se instalar no recinto, diferentemente dos

<sup>111</sup> ALVES, Débora Mariotto. *Farofada na praia, sim, mas com saúde*. **Gazeta do Povo**, 27 dez. 2014. Disponível em <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/verao/farofada-na-praia-sim-mas-com-saude-ehrgwyb8kbq62lb1ha5stz2a6>> Acesso em: 16 ago. 2024.

outros estratos sociais que precisam montar uma espécie de acampamento nas areias dada impossibilidade de retorno imediato para as suas casas. Entretanto, esse comportamento não quer dizer que as elites vão com as mãos livres as praias somente com o intuito de contemplar o meio natural. Nada disso, elas possuem recursos que destoam claramente de outros públicos, permitindo que desfrutem do lazer litorâneo a partir de diferentes possibilidades. Dito isso, enquanto o filho do “pobre” pega um “jacaré”<sup>112</sup> nas ondas do mar, o filho do rico anda de *Jet Ski*, *Stand Up Paddle*, *Kite Surf*, Parapente, enfim, uma série de recursos que potencializam a exploração do lazer.

Portanto, existem fortes evidências que a praia como espaço de lazer não é tão democrática assim, haja vista que as pessoas não dispõem dos mesmos capitais e recursos, ainda que tenham acesso livre ao litoral. Logo as desigualdades são facilmente identificadas, principalmente quando interpretadas a luz de referenciais teóricos como de Pierre Bourdieu que ajudam desconstruir, desvendar e escancarar as fragilidades em torno do mito ou da tese da praia democrática amplamente rotinizada no senso comum e, às vezes, entre o próprio senso douto que aborda o fenômeno.

Longe de esgotar o assunto e sem mais espaço para avançar no presente empreendimento devido os limites estruturais de um artigo científico, temas como turismo, violência nas praias, hipersensualização dos corpos, invisibilidade de trabalhadores, preconceito racial, gostos de classes, práticas motrizes e entre outras temáticas, infelizmente, não puderam ser discutidas aqui. Entretanto, abre-se, por conseguinte, uma grande agenda de pesquisa, visto o profícuo espaço de investigação social ligado ao lazer litorâneo.

## Considerações Finais

Em um primeiro momento, ao realizarmos uma incursão histórica sobre as relações sociais dos seres humanos com a natureza marítima, pudemos constatar que, ao decorrer do tempo, as pessoas estabeleceram diferentes usos e finalidades para o litoral. Em linhas gerais, a digressão histórica nos mostrou que praia nem sempre foi um espaço de lazer e divertimento. Mas ao contrário, somente na transição do século XIX para o XX, esse espaço natural passou a ser associado a uma ideia de lazer. Isto é, foi preciso mudanças de ordem sociogenéticas e psicogenéticas de longa duração até que a praia fosse finalmente designada com um *locus* de divertimento no tempo livre.

---

<sup>112</sup> Gíria utilizada para designar o ato de projetar o corpo as margens da praia através das ondas do mar.

Se, por um lado, a praia lúdica é recente, por outro, os conflitos e as desigualdades entre as classes são assuntos antigos, pois mesmo antes do litoral ganhar características de ludicidade, a praia já se situava como campo de disputas e de sistemas de distinções entre os agentes. Com o passar do tempo, essas contendas simbólicas não deixaram de acontecer, apenas ganharam novos elementos provindos da contemporaneidade, porém mais velados aos olhos do senso comum. Em suma, foram esses aspectos que procuramos verificar em nosso estudo, a fim de colocar a prova o mito da praia da democrática.

Nessa direção, ao inventariar uma série de aspectos ligados ao *habitus* dos vilegiaturistas, utilizando-se do referencial teórico *bourdieusiano*, pudemos constatar que a praia não é exatamente um lugar onde as desigualdades se dissipam. Ou seja, embora a nudez dos corpos possa induzir o imaginário de equalização dos grupos, um olhar mais atento para estrutura e para as disposições das classes, nos revelam que os usos da praia são desiguais, a medida em que os diferentes *ethos* sociais não comungam dos mesmos capitais e das mesmas estratégias de distinção. Assim violências e dominações de ordem simbólica começam agir sem mesmo que os agentes se deem conta.

## Agradecimentos

Os autores agradecem à CAPES pelo suporte financeiro aos bolsistas – O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## Referências

- ANDRADE, Luís Guilherme Albuquerque de. O espaço público da praia: reflexões sobre práticas cotidianas e democracia no Porto da Barra em Salvador. 2015. 139 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- ANDRIEU, Bernard; NOBREGA, Terezinha Petrucia da. O naturismo como ecologia do corpo: Um exemplo vivido na praia de Tambaba, Paraíba, Brasil. *Licere*, v. 19, n.4, p. 34-59, 2016.
- BARTELT, Dawid Danilo. *Copacabana: Biographie eines Sehnsuchtsortes*. Berlin: Verlag Klaus Wagenbach, 2020.
- BIDET, Jennifer; DEVIENNE, Elsa. Plages, territoires contestés. *Actes de la Recherche em Sciences Sociales*, n. 218, 2017.

- BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minut, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo? In: BOURDIEU, P. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, pp.136-153.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996a.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas/SP: Papiрус, 1996b.
- BOURDIEU, Pierre. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: UNESP, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *Homo Academicus*. Editora UFSC, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. Notas provisórias sobre a percepção social do corpo. *Pro-Posições*, vol. 25, n. 1, p. 247-256, 2014.
- BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed. 34, 2011.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da Unesp, 2012.
- BECK, Ulrich. *A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- BRANDÃO, Gildo Marçal Bezerra. Linhagens do pensamento político brasileiro. *Dados, Revista de Ciências Sociais*, v. 48, n. 2, p. 231-269, 2005.
- CHAMPAGNE, Patrick. Les paysans à la plage. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris, v. 1, n. 2, p. 21-24, 1975.
- CHAVES, José Carlos Oliveira. Corpo “sarado”, “corpo saudável”? construção da masculinidade de homens adeptos da prática da musculação na cidade de Salvador.

2010. 185f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

CORBIN, Alain. *O território do vazio: A praia e o imaginário ocidental*. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

CORREA, Sílvio Marcus Correa. Germanidade e banhos medicinais nos pri-mórdios dos balneários no Rio Grande do Sul. *História, ciência, saúde-Manguinhos*, v. 17, n. 1, p. 165-184, jan./mar. 2010.

DA MATTA, Roberto. Na praia, a reforma da sociedade. O Globo, 25 jan. 2006. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/396433/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 02 ago. 2024.

DÉSSERT, Gabriel. Banhos de mar por receita médica. In: GOFF, Jaques Le. *As doenças têm história*. Portugal: Terramar editora. 1997.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ELIAS, Norbert. Para a fundamentação de uma teoria dos processos sociais. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Escritos & ensaios 1: Estado, processo, opinião pública*. Apresentação: Federico Neiburg e Leopoldo Waizbort. 1 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. p. 197-231.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

FARIAS, Patrícia Silveira de. *Pegando uma cor na praia: relações raciais e classificação de cor na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Depto Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, Coleção Biblioteca Carioca, 2003.

FREITAS, Joana Gaspar de. O litoral português, percepções e transformações na época contemporânea: de espaço natural a território humanizado. *Revista da Gestão Costeira Integrada*, v. 7, n. 2, p. 105- 115, 2007.

GIL Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas; 2008.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco. *As praias de Ipanema: liminaridade e proximidade à beira-mar*. 2011. 267 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco. *O mito da praia democrática: um ensaio sobre Ipanema, sua bossa e seus banhistas*. Campos do Goytacases: Essentia Editora, 2019.

LENCEK, Lena; BOSKER, Gideon. *The Beach: The History of Paradise on Earth*. Londres: Penguin books, 1999.

MACHADO, Helena Cristina F. *A construção social da praia*. Cadernos do Noroeste, Série Sociologia, v. 13, n.1, p. 201-218, 2000.

MUKERJI, Chandra. *Reading and writing with nature: social claims and the french formal garden*. Theory and Society, v. 19, n. 6, 1990.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2016.

OLIVEIRA, Vinicius Machado de. Impacts of reflexive modernization in the context of sports, tourism, and leisure activities in nature: a theoretical review. *Journal of Leisure Research*, p. 1-18, out. 2023.

PEREIRA, Alexandre Queiroz. A vilegiatura marítima moderna: Múltiplas escalas espaço temporais. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *A urbanização vai à praia: Vilegiatura marítima e metrópole no Nordeste do Brasil*. Fortaleza: Edições UFC, 2014.

RIBEIRO, Carlos Henrique de Vasconcelos et al. Sociologia pública e as praias cariocas: a praia é de todos? *Movimento*, Porto Alegre, v. 20, n. esp., p. 139-150, 2014.

RIBEIRO, Irene Charada. Contradições entre o público, o privado e o comum: lutas pelo direito à praia contra processos de privatização em Angra dos Reis, RJ. 2017. 178f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SARTORE, Marina de Souza. Bares pé-na-areia e a farofada na praia: uma análise durkheimiana das distinções público/ gratuito-privado/pago no litoral de Aracaju-SE. *Repocs*, v. 16, n. 32, 2019.

SCHOSSLER, Joana Carolina. “As nossas praias”: Os primórdios da vilegiatura marítima no Rio Grande do Sul (1900- 1950). 2010. 222f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC, Porto Alegre, 2010.

SCHOSSLER, Joana Carolina. Sol e mar: Veraneios no litoral gaúcho no início do século XX. In: SOARES, Carmem Lúcia. (Org.). *Uma educação pela natureza: a vida ao ar livre, o corpo e a ordem urbana*. Campinas: Autores Associados, 2016.

SOUZA, Juliano de. Educação Física reflexiva – problemas, hipóteses e programa de pesquisa. *Movimento*, v. 25, p. 1-15. 2019.

SOUZA, Juliano de. *Do homo movens ao homo academicus: rumo a uma teoria reflexiva da Educação Física*. São Paulo: LiberArs. 2021.

SOUZA, Juliano de. Movência: um elogio ao esporte. *Movimento*, Porto Alegre, p. 1-17, 16 mar. 2023.

SOUZA, Juliano de; OLIVEIRA, Vinicius Machado de; GARCIA, Rui Proença. Um novo contrato motor nos domínios do esporte, lazer e Educação Física? Aportes para uma teoria reflexiva do movimento humano. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Brasília, v. 44, p. 1-9, 2022.

URBAIN, Jean-Didier. *Sur la plage*. Paris: Éditions Payot, 1996.

VIGARELLO, Georges. *Limpo e o sujo: uma história da higiene corporal*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

WALTON, John K. *The english seaside resort: a social history 1750-1914*. New York: St Martin's Press, 1983.

Artigo recebido para publicação em 17/08/2024

Aprovado em 17/10/2024